



#NOVOREGISTO:CODIGOBARRAS#

----- ATA -----

Aos vinte e um dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, reuniu o júri do procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, para a carreira e categoria de técnico superior, para exercer funções de jurista, aberto por aviso publicado no Diário da República n.º 146/2022, Série II de 2022-07-29, presidido por Dina Campino, Chefe de Divisão, sendo vogais, Ângela Diniz, técnico superior (jurista) e Dora Berrucho, técnico superior (jurista).

A presente reunião teve como ordem de trabalhos analisar os seguintes assuntos:

Ponto um - Proceder à verificação dos requisitos de admissão dos candidatos ao concurso e proceder à elaboração da lista de admitidos e excluídos;

1 - Procedendo à verificação de cada uma das candidaturas, o júri deliberou, por unanimidade, admitir os candidatos a seguir indicados, atendendo a que os requerimentos foram entregues dentro do prazo fixado, encontrando-se formulados em conformidade com o aviso de abertura e os interessados possuírem os requisitos exigidos, não tendo deficiências a suprir:

Ana Luísa Botelho Ludovino Bilo

Cristina Pão Mole Cigarro

Iara Priscila dos Santos Batista

Isabel Cristina Milho Vieira da Silva Fusco

Joana Teresa Carraça Ramos

João Pedro Seixas Soares

José Miguel Barros Ferreira

Maria Leonor Caleiro Carvalho

Marta Filipa dos Santos Mendes

Marta Reis Imaginário

Miguel António Martins Lopes

Pedro Filipe da Costa Almeida

Pedro Manuel de Sousa Rodrigues

Pedro Nuno Correia Elias

Ricardo Emanuel Tapadas Cardoso

Rosinda Manuela Veríssimo Pêgas Sousa

[Handwritten signatures and initials]



Silvério Pedro da Silva Ribeiro

Sónia Vanessa Dias Justo Picanço

2 - O júri deliberou também, por unanimidade, ser intenção excluir os candidatos abaixo, pelos motivos indicados:

Adriana Luis Varandas Amorim Cardoso – Excluída, por não provar possuir as habilitações exigidas;

Dora Cristina Leonardo Valério - Excluída, por não declarar possuir os requisitos de admissão ao concurso;

Giuliana Cristina Ruas Silvestre – Excluída por não entregar o documento comprovativo do reconhecimento das habilitações estrangeiras;

João Armindo Ferreira Rebelo – Excluído, por não entregar o formulário tipo disponível na página eletrónica do Município de Évora;

Liliana Alexandra Abrantes Cunha – Excluída, por não entregar, devidamente preenchido e assinado, o formulário tipo disponível na página eletrónica do Município de Évora;

Luis Eduardo Andreazi – Excluído, por não entregar o documento comprovativo do reconhecimento das habilitações estrangeiras;

Ricardo Cretella Lisboa - Excluído, por não possuir um dos requisitos gerais de admissão ao concurso: nacionalidade portuguesa.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que será assinada pelos elementos do júri deste procedimento concursal, propondo que se divulgue na página de internet da Câmara Municipal de Évora. O júri deliberou promover a audiência aos interessados, para que no prazo de 10 dias úteis, possam apresentar os motivos da eventual não concordância com a exclusão, utilizando obrigatoriamente para o efeito, o formulário tipo, disponível na página de internet da Câmara Municipal de Évora - www.cm-evora.pt.

OS MEMBROS DO JÚRI